



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4617

Natal/RN, Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Anna Maria Mendonça Nunes – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Solange Rodrigues– Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Solange Rodrigues

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	PAG. 01 a 05
02. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE	PAG. 06
03. PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ	PAG. 07 a 09
04. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	PAG. 09 e 10
05. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC	PAG. 10 e 11
06. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN	PAG. 11
07. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	PAG. 12
08. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RN – SESAP	PAG. 12 e 13
09. SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO – SET	PAG. 14 e 15
10. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN – IDEMA	PAG. 15
11. INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP	PAG. 16 e 17

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 408/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE, matrícula nº 214.579-0, para gozo no lapso temporal compreendido entre 30 de maio a 08 de junho de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de maio de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 409/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 988/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4557, com data de 10 de novembro de 2020, que concedeu à Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.768-7, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 31 de maio a 14 de junho de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 410/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 240/2021 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4602, com data de 20 de abril de 2021, que concedeu à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 26 de maio a 04 de junho de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de maio de 2021.

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 411/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 247/2021 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4602, com data de 20 de abril de 2021, que concedeu à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 29 de novembro a 18 de dezembro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 412/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2020, à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, para gozo no lapso temporal compreendido entre 07 de junho a 06 de julho de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 413/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o dia 01 de junho de 2021, férias anteriormente deferidas através da Portaria de nº 210/2021, publicada no Boletim Administrativo de nº 4596, com data de 30 de março de 2021, concedidas à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, referentes ao período aquisitivo de 2021.

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 414/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 1.006/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4558, com data de 12 de novembro de 2020, que concedeu ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 28 de junho a 12 de julho de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 415/2021 - SDPGE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 1.007/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4558, com data de 12 de novembro de 2020, que concedeu ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 13 a 27 de setembro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 416/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, para gozo no lapso temporal compreendido entre 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 419/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 1.188/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4567, com data de 15 de dezembro de 2020, que concedeu à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de setembro de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 420/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 21 a 30 de julho de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 421/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2021, à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 08 a 27 de setembro de 2021, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 422/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 945/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4557, com data de 10 de novembro de 2020, que concedeu à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido entre 02 a 31 de agosto de 2021, referentes ao período aquisitivo de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 417/2021 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 94 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 c/c o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 358, de 09 de junho de 2008 e Resolução nº 135/2017-CSDP, à servidora pública THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAUJO, matrícula de nº 214.325-9, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, com gozo no período de 14 de maio de 2021 a 09 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de maio de 2021.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

PORTARIA Nº 173/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8, nos termos do art. art. 12, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 530, de 29 de dezembro de 2014. Considerando a Autorização expressa no Processo Administrativo (SEI) 01110017.000902/2021-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Recesso Renumerado a Residente de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, SÔNIA MARIA CARDOSO, matrícula n.º 225.761-0, a serem gozadas no período de 25 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal – RN, 10 de junho de 2021.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 174/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de janeiro de 2019, às fls. 7/8, nos termos do art. 13, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Considerando a Autorização expressa no Processo Administrativo (SEI) 01110017.000901/2021-99,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Recesso Renumerado a estagiária do curso de Graduação em Direito, LUANA EVA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 228.273-9, a serem gozadas no período de 01 a 10 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2021, ficando um saldo de 10 (dez) dias para usufruir em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal - RN, 10 de junho de 2021.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

PORTARIA Nº 175/2021-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, VI, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010, Considerando o que consta no Processo Administrativo Sei n.º 01110045.000421/2021-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora JULIANA DANTAS FABRÍCIO PAULA, matrícula n.º 175.965-5, 3º Sgt PM FEM, cedida a Procuradoria Geral do Estado, exercendo suas funções na Secretaria Geral, a serem gozadas no período de 28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal/RN, 10 de junho de 2021.

José Duarte Santana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA – PGJ

PORTARIA Nº 445/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao Bel. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO, matrícula nº 199.694-0, Promotor de Justiça Substituto, 05 (cinco) dias de licença paternidade, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, no período de 10 a 29/05/2021, de acordo com artigos 181, inciso V, e 186, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, e Resolução nº 069/2016-PGJ/RN, de 09/06/2016-DOE de 11/06/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 446/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder, ao Bel. DANIEL LESSA DE AZEVEDO DA ALDEIA, matrícula nº 199.345-3, 13º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, de 3ª entrância, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16 a 20/05/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 455/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder, à Bela. LARA MAIA TEIXEIRA MORAIS, matrícula nº 171.209-8, 4ª Promotora de Justiça de Macaíba, de 2ª entrância, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 24/05/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 19 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 458/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder, ao Bel. DANIEL ROBSON LINHARES DE LIMA, matrícula nº 199.298-8, 17º Promotor de Justiça de Mossoró, de 3ª entrância, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 19/05/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 20 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 459/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, considerando o chamado nº 70255670, de 19/05/2021,

RESOLVE conceder, à Bela. JOYCIARA MORAES CUNHA, matrícula nº 199.696-7, Promotora de Justiça de Dix-Sept Rosado, atualmente em auxílio exclusivo na Promotoria de Justiça de Extremoz, de 1ª entrância, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05 a 13/06/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, revogando-se, a partir de 15/05/2021, a Portaria nº 430/2021-PGJ/RN, de 12/05/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 20 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

PORTARIA Nº 464/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder, ao Bel. DANIEL LESSA DE AZEVEDO DA ALDEIA, matrícula nº 199.345-3, 13º Promotor de Justiça da Comarca de Mossoró, de 3ª entrância, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 26/05/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 21 de maio de 2021.
OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 475/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder, à Bela. ULIANA LEMOS DE PAIVA, matrícula nº 171.194-6, 3ª Promotora de Justiça de Caicó, de 3ª entrância, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05 a 03/06/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2021.
OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 478/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder à Bela. ANA PATRÍCIA MONTENEGRO DE MEDEIROS DUARTE, matrícula nº 170.744-2, 2ª Promotora de Justiça de Macaíba, de 2ª entrância, 05 (cinco) dias de licença por luto, no período de 23 a 27/05/2021, de acordo com o artigo 181, inciso XII e artigos 184 e 193, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2021.
OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 481/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder ao Bel. LUIZ EDUARDO MARINHO COSTA, matrícula nº 152.701-0, 79º Promotor de Justiça de Natal, 08 (oito) dias de licença para casamento, no período de 02 a 09/06/2021, de acordo com os artigos 181, inciso VI, e 187, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2021.
OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 482/2021 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder ao servidor KLEBER RAFAEL SOARES GOMES, matrícula nº 202.356-3, Assessor Jurídico Ministerial, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 23 a 30/05/2021, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, DOE de 1º/07/1994, e PGeA nº 20.23.0613.0000109/2020-86, de 21/09/2020. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 25 de maio de 2021.
OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 485/2021 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

RESOLVE conceder ao servidor RAUL OMAR DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 200.257-4, Analista do MPE, 05 (cinco) dias de licença paternidade, prorrogados por mais 15 (quinze) dias, no período de 21/05 a 09/06/2021, de acordo com o artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, DOE de 1º/07/1994, com a Resolução nº 069/2016-PGJ/RN, de 09/06/2016, DOE de 10/06/2016, e PGeA nº 20.23.0613.0000109/2020-86, de 21/09/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 490/2021-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder, ao Bel. AUGUSTO FLÁVIO DE ARAÚJO AZEVEDO, matrícula nº 158.104-0, 15º Promotor de Justiça de Natal, de 3ª entrância, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 24/05 a 07/06/2021, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 27 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 502/2021 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora NATHALIA DOS REMÉDIOS FONSECA MORAES REGO, matrícula nº 199.618-5, Técnica do MPE, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 28/05 a 04/06/2021, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994, DOE de 1º/07/1994, e PGeA nº 20.23.0613.0000109/2020-86, de 21/09/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de maio de 2021.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO,

EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 710/2021 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.001087/2021-69.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXCLUIR a Gratificação de Representação de Gabinete (NS-1), com previsão no Decreto nº 16.766/2003, atribuída pela Portaria SEI de GRG Nº 2725/2020-GS/SEAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo Nº 4658, de 17 de dezembro de 2020, da servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA, matrícula Nº 35.152-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 09 de junho de 2021.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

PORTARIA Nº 729/2021 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 25.159, de 05 de maio de 2015.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo N.º 00110017.000877/2021-52,

R E S O L V E:

Art. 1.º Atribuir aos servidores abaixo descritos diárias para cobrir despesas decorrente de deslocamento à cidade de Mossoró, Areia Branca, Hospital Maternidade Sara Kubitschek, Baraúna, UERN, ITEP e outro localizados no Estado do RN, visando a realização de Perícia Técnica e Vistoria, que subsidiará a elaboração dos Laudos Técnicos emitidos por Comissão Permanente de Avaliação Pericial (COMPAPE/SEAD), a ser realizada no próximo dia 11 de junho de 2021, consoante as informações das Propostas de Concessão de Diárias N.º 513163 e 513164.

Data	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
	Matrícula	Nome					
11.05.2021	219.174-1	Francisco Canindé de Souza	Mossoró/RN e outros.	Classe V- Cargo/ Emprego de Apoio	0,5	80,00	40,00
11.05.2021	223.415-7	Thiago Angels Batista Oliveira	Mossoró/RN e outros.	Classe V- Cargo/ Emprego de Apoio	0,5	80,00	40,00
TOTAL							R\$ 80,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 10 de junho de 2021.

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA

Secretário de Estado Adjunto da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC

PORTARIA-SEI Nº 258, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna, com redação da EC nº 20/98, c/c o art. 73, da LC nº 308/2005. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00410036.000978/2019-14,

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a incorporar nos assentamentos funcionais de ANA PAULA SOARES DA SILVA, matrícula nº 128.313-8, Vínculo I, titular do cargo efetivo de Professora Nível IV (DEC JUD)/D, do Quadro Geral de Servidores do Estado - SEEC/RN, os períodos período de 01.02.1999 a 30.06.1996, exercido como Professora, na Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, e o período de 11.06.2001 a 30.06.2007, exercido como Professora, na Prefeitura Municipal de Pendências/RN, perfazendo, portanto, a totalidade de 4.128 (quatro mil, cento e vinte e oito) dias de serviço público, conforme Certidão do Tempo de Contribuição Previdenciária do INSS, contando-se todo este tempo apenas para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de junho de 2020.

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Marcos Lael de Oliveira Alexandre

Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

PORTARIA-SEI Nº 199, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 057133/2018-5 – SEI/SEEC;

RESOLVE:

Autorizar o setor competente a Desaverbar da ficha funcional de IRANIR DE SOUSA COSTA E SILVA, matrícula nº 100.552-9, Vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de de Assistente Administrativo - GNM (NG II DEC JUDIC)/01NGII, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, o período de 09.05.1983 a 22.02.1985, num total de 834 (oitocentos e trinta e quatro) dias de serviço/contribuição, exercidos como Costureira, na Hela Modas Feminina LTDA, em Natal/RN, em atividade privada, em razão do referido tempo não ter surtido efeitos jurídicos e financeiros em benefício da servidora, conforme Parecer da AJ/SEEC, anexo ao Processo acima citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 09 de junho de 2021.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre

Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIN

PORTARIA-SEI Nº 61, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 84, da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o período de gozo de férias do Servidor Haroldo Cavalcanti de Azevedo Filho, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Infraestrutura, matrícula 219107-5, referente ao exercício de 2021, para 21 de junho de 2021 a 25 de junho de 2021 e 10 de setembro de 2021 à 05 de outubro de 2021, inicialmente programado para maio de 2021, conforme Portaria-SEI nº 86, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em 09 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

PORTARIA-SEI Nº 62, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 84, da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o período de gozo de férias do Servidor Diego José Clemente de Araújo, matrícula 222874-2, referente ao exercício de 2021, para 01 à 30 de setembro de 2021, inicialmente programado para julho de 2021, conforme Portaria-SEI nº 86, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, em 10 de junho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA Nº 222/2021-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010023.002118/2021-13,

R E S O L V E:

Art. 1º. no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010023.002118/2021-13,

Processo	Servidor	Matrícula	Cargo	Período
06010023.002118/2021-13	JENNER DA SILVA MENEZES	208.100-8	Policial Penal	01/07/2021 a 28/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 9 de junho de 2021.
Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 223/2021 - GS/SEAP 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	PERÍODO
NICE DANTAS DE AZEVEDO FILHA	170.622-5	POLICIAL PENAL	CDP-PARNAMIRIM FEM	06010058.000756/2021-01	24.05.2021 A 21.08.2021

Publique-se,
Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RN – SESAP

Processo nº 00610258.000211/2020-11

PORTARIA-SEI Nº 1543, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESaP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora JAQUILENE TEIXEIRA JALES DE LIRA, Assistente Técnico em Saúde, matrícula nº 960470, da Função Gratificada de Saúde Pública, com atribuições de Chefe do Departamento Administrativo / Financeiro – FGSP 2, no Laboratório Regional de Mossoró-RN, unidade integrante desta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir à servidora EDILMA MARCOLINO DE ASSIS REGINALDO, Auxiliar de Saúde, matrícula 162.8240, para exercer a função acima identificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal, 04 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

Processo nº 00610184.001025/2021-83

PORTARIA-SEI Nº 1555, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESaP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora MARCIA MONTENEGRO QUINTINO, matrícula nº 667935, da Função Gratificada de Saúde Pública – FGSP 3, com atribuições de Chefe de Seção de Almoarifado, no complexo hospitalar Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel / Pronto Socorro Dr. Clóvis Sarinho, nesta capital, unidade assistencial integrante desta Secretaria.

Art. 2º - Atribuir à servidora ENIA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo em Saúde, matrícula nº 2391422, a função acima identificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal, 07 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Processo nº 00610252.000418/2021-19

PORTARIA-SEI Nº 1506, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as alterações introduzidas na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESaP, através da Lei nº 6.852, de 04.01.96, com redação dada pela Lei Complementar nº 284, de 05 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Atribuir, à servidora ANTONIA MAIA DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1292617, para exercer a Função Gratificada de Saúde Pública-FGSP 4, com atribuições Chefe de Divisão do SAME, no Hospital Regional Hélio Morais Marinho, em Apodi/RN, unidade integrante da rede assistencial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde do RN.

Processo nº 00610002.002962/2021-47

PORTARIA-SEI Nº 1563, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o art. 15º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que regulamenta como atribuição da União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nos incisos I e II, a definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde e, a administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 663 de 13 de janeiro de 2020 que declara o Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (FES/RN) como unidade orçamentária e gestora dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde, desenvolvidos, direta e indiretamente, pelo Poder Público, dentro do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, observado o Plano de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando o Decreto nº 30.145 de 17 de novembro de 2020 que atribui a Diretoria do Fundo Estadual de Saúde (FES-RN) planejar, coordenar e controlar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo Estadual de Saúde, inclusive aquelas executadas por unidades descentralizadas, bem como, estabelecer normas e critérios para o gerenciamento das fontes de arrecadação e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o Decreto nº 30.345, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), resolve:

Art. 1º Designar o servidor, DANIEL AUGUSTO CELESTINO FERREIRA, TAS/Contador, matrícula nº 2282828, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo expediente da Unidade de Contabilidade, Controle e Prestação de Contas da Diretoria do Fundo Estadual de Saúde-FES, com todos os poderes inerente ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal/RN, em 08 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 477, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310116002295/2021-81-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a KÁTIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.571-0, ocupante do cargo COMISSIONADO C-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 a 30 de julho de 2021, servindo atualmente na SUCIVA.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 478, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310029003069/2021-05-SET.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a JOSÉ LEÃO DE BRITO, matrícula nº. 91.666-8, AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Decreto nº 29.512 de 13 de março de 2020 e Publicado no DOE em 14.03.2020, a partir de 03.06 a 31.07.2021, lotado(a) atualmente na 5ª URT-CAICÓ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 479, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310038002706/2021-17-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a ALLAN KARDEC ARIOLAN SILLAS SANTOS, matrícula nº 158.675-0, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, servindo atualmente na 5ª URT-CAICÓ.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 480, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 02610115000182/2021-66-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a ROBERTO PEREIRA DO RÊGO, matrícula nº 97.189-8, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-XI, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2019, a partir de 01 a 30 de julho de 2021, servindo atualmente A DISPOSIÇÃO DA EMATER-RN.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 481, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310040001333/2021-18-SET,

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 66.547-9, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 18/08/2010 a 17/08/2015, à partir de 01.07 a 28.09.2021, deferida pelo Parecer Jurídico nº 77/2021 – AJ/SET, de 07.06.2021, com Acato do Secretário Adjunto em 08.06.2021, Servindo atualmente na 7ª URT-PAU DOS FERROS..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Portaria-SEI Nº 482, de 09 de junho de 2021.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310153000079/2021-55-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a FRANCISCO BELARMINO DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº 91.593-9, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/08/2008 a 31/07/2013, à partir de 14.05 a 11.08.2021, deferida pelo Parecer Jurídico nº 78/2021 – AJ/SET, de 07.06.2021, com Acato do Secretário Adjunto em 08.06.2021, Servindo atualmente na 6ª URT-MOSSORÓ..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE DO RN - IDEMA

PORTARIA-SEI Nº 159, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e considerando os termos do Processo-SEI nº 02810040.001200/2021-37.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor HERBERT PINTO DANTAS, matrícula nº 161.810-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior (TNS) – Classe D / Nível 24, pertenceu ao Quadro de Pessoal da CEPa, desde 01/17/1988, a qual foi extinta através da Lei Complementar 094/91, publicada no D.O.E. de 15/09/91, cuja responsabilidade dos direitos trabalhistas foi assumida pelo IDEMA, a averbação para efeito de aposentadoria, do tempo ficto correspondente a Licença Prêmio por Assiduidade não gozada, contada em dobro, referente aos períodos de 01/07/1988 a 30/06/1993 e 01/07/1993 a 30/06/1998, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com fundamento nos artigos 102, § 2º da Lei Complementar nº 122/94, combinado com o artigo 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
DIRETOR GERAL

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP

Portaria Nº 233/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 08/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910029.003079/2021-16- ITEP;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 02 (dois) dias em favor da servidora DANYELE MARINHO PONTES DA ROCHA, matrícula nº 215.007-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotada neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/06/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 235/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 09/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910016.000622/2021-72 - ITEP;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) dias em favor do servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula de nº 98.490-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/06/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 236/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 09/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910016.000607/2021-24 - ITEP;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, termos da Portaria Nº 088/2020 – GDG/ITEP, publicada no DOE nº 14.647 de 17/04/2020, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) dias em favor do servidor JOSÉ DE

Natal-RN – Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 – Boletim Administrativo nº 4617

ARIMATÉIA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula de nº 98.490-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Forense, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Diretor Geral

Portaria Nº 237/2021 – GDG/ITEP

Natal/RN, 10/06/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910016.000512/2021-19-ITEP;

R E S O L V E:

CONCEDER, termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Licença Prêmio por Assiduidade, de 03 (três) meses, em favor do servidor FABIANO FREIRE DE MELO, matrícula nº 126.022-7, ocupante do cargo de Auxiliar Forense de Perícia, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães
Direção Geral